

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº012/2023 - Data: de 19
de janeiro de 2023.

**PORTARIA N.º 006/2023.
De 19 de janeiro de 2023.**

SÚMULA: “Destitui servidor público municipal efetivo de função de chefia e designa servidores públicos municipais efetivos para função de chefia, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 76.160/2022:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituído o servidor, abaixo arrolado, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Silvio Nichele Neto	351.348	SMDS	Coordenação/Assessoria I - Tecnologia e Informação de Trânsito	01/01/2023

Art. 2º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Marivaldo de Mello	351.656	SMDS	Coordenação/Assessoria I - Tecnologia e Informação de Trânsito	01/01/2023

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar e realizar análise para implementação tecnológica para o trânsito, fiscalizar tais implementações e realizar suas devidas manutenções; Cooperar com dúvidas técnicas dos servidores lotados no órgão; Assessorar no atendimento geral; Assessorar no controle de funcionamentos dos dispositivos eletrônicos, redutores de velocidade e semáforos; Assessorar na elaboração e implantação dos projetos de acordo com os objetivos da gestão; Desempenhar outras atividades correlatas.

Art. 2º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Silvio Nichele Neto	351.348	SMDS	Coordenação/Assessoria II - Suporte Estudo Técnico Sinalização Horizontal	01/01/2023

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar o Diretor de Trânsito nos estudos técnicos de sinalização horizontal e coordenar as demandas referentes às solicitações de revitalização ou implantação de sinalização viária horizontal à luz da legislação vigente, em conformidade com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito (MBST) Volume IV - Sinalização Horizontal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:043186889
17

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.01.19
16:17:10 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**